



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 0286/2021

ADITAMENTO N.º 1

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.976.166/0001-50, IE isento, com sede na Avenida Eugênio Voltarel, n.º 25, Centro, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DIRCEU BRÁS PANO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.644.116-4 e CPF/MF 020.379.978-09.

CONTRATADA:

VIAÇÃO PARATY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 51.663.680/0009-11, Inscrição Estadual n.º 181.074.696.113, estabelecida em Rua Matheus Anello – n.º 389 – Jardim Américo – Américo Brasiliense - SP, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Mauro Artur Herszkowicz, brasileiro, casado, empresário, portador de RG n.º 3.617.445-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 563.855.448-34

I – DO OBJETO DO ADITAMENTO

Prorrogação de prazo até 20/06/2022, a contar de 31 de Dezembro de 2021.

II – JUSTIFICATIVA

Considerando que o Executivo necessita dos serviços realizados pela contratada para fornecimento dos passes;

Considerando que os órgãos internos manifestam-se favoravelmente à continuidade dos serviços;

Considerando que o aumento quantitativo de passes para 318.000;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder a prorrogação;

Diante dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município resolve autorizar o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem:

III – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de prorrogação tem fulcro nos artigos 57, inciso II e 65, Inciso I, “b”, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

IV - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor total do contrato importa em R\$ 1.113.000,00 (um milhão e cento e treze mil reais), considerando a adição de 25% (vinte e cinco por cento), a serem pagos nas mesmas condições determinadas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, prometendo-se cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Américo Brasiliense 22 de Dezembro de 2021.

Dirceu Brás Pano

Contratante – Município de Américo Brasiliense

VIACAO
PARATY
LTDA:51663
680000326

Assinado de
forma digital por
VIACAO PARATY
LTDA:5166368000
0326
Dados: 2021.12.28
16:11:18 -03'00'

Mauro Artur Herszkowicz

Contratada – VIAÇÃO PARATY LTDA



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 0002/2021 PROCESSO 0105/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: VIAÇÃO PARATY LTDA.

CONTRATO N.º 0286/2021 ADITIVO AO CONTRATO N.º 0127/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense 22 de Dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Mauro Artur Herszkowicz

Cargo: Diretor

CPF: 563.855.448-34

Assinatura: _____

VIAÇAO PARATY
LTDA-51663680000326

Assinado de forma
digital por VIAÇAO
PARATY
LTDA-51663680000326
Dados: 2021.12.27
07:33:15 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D517-4D6A-9078-1958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIACAO PARATY LTDA (CNPJ 51.663.680/0003-26) VIA PORTADOR MAURO ARTUR
HERSZKOWICZ (CPF 563.XXX.XXX-34) em 27/12/2021 07:33:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VIACAO PARATY LTDA (CNPJ 51.663.680/0003-26) VIA PORTADOR MAURO ARTUR
HERSZKOWICZ (CPF 563.XXX.XXX-34) em 28/12/2021 16:11:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 28/12/2021 23:12:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/D517-4D6A-9078-1958>